



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

**Chamada Interna Nº 01/2017 PROPES/PROEX/PROEN/DGP**

Apoio à Servidores para Participação com Publicação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano torna pública a presente Chamada que disponibiliza recurso orçamentário e estabelece normas e orientações para os *Campi* e Reitoria aderirem a sistemática de incentivo a capacitação dos servidores, conforme a Lei nº 11.982/08.

**1. OBJETIVO**

A Chamada tem por objetivo o apoio a participação de servidores do IF Baiano em eventos técnico-científicos com publicação de trabalhos produzidos no âmbito do Instituto.

**2. NATUREZA**

2.1. A Chamada de Apoio à Participação de Servidores em Eventos Técnico-Científicos de Trabalhos Publicados disponibilizará recurso da ordem de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para os 14 *Campi* e Reitoria do IF Baiano.

2.2. O recurso financeiro da presente Chamada será destinado ao custeio de despesas de passagens e diárias para participação em Eventos Técnico-Científicos, no período de agosto a dezembro de 2017.

2.3. O recurso destinado constitui mera expectativa de direito, considerando possíveis restrições orçamentárias e financeiras que podem comprometer a execução financeira dessa Chamada, a qualquer tempo.

2.4. O recurso destinado para a referida Chamada será dividido proporcionalmente pelo número de servidores de cada *Campus* conforme Tabela a seguir.

2.5. Esse recurso poderá ser ampliado em função da disponibilidade orçamentária de cada *Campus e Reitoria* para fins de capacitação, mediante especificação dos valores a serem acrescidos no Formulário de Ampliação de Recursos, anexo V.

<b>CAMPUS</b>	<b>RECURSO DISPONIVEL</b>
Alagoinhas	R\$ 2.324,08
Bom Jesus da Lapa	R\$ 5.358,30
Catu	R\$ 12.395,09
Governador Mangabeira	R\$ 5.551,97
Guanambi	R\$ 14.267,27
Itaberaba	R\$ 1.226,60
Itapetinga	R\$ 5.874,76
Reitoria	R\$ 8.715,30
Santa Inês	R\$ 10.006,46
Senhor do Bonfim	R\$ 9.941,90
Serrinha	R\$ 3.357,00
Teixeira de Freitas	R\$ 6.132,99
Uruçuca	R\$ 7.230,47
Valença	R\$ 6.197,55
Xique-xique	R\$ 1.420,27

Fonte: Relatório Matriz de Ocupação por U.O – TAE e EBTT – Maio/2017

### 3. ORIENTAÇÕES

- 3.1. As orientações para a implantação da Chamada encontram-se disponíveis no **Anexo I**.
- 3.2. A adesão dos *Campi* a Chamada será feita mediante ofício expedido pelo Diretor Geral do Campus e a adesão da Reitoria será feita mediante memorando expedido pelos Pró-Reitores e Diretores Sistêmico/Executivo destinado ao Reitor do IF Baiano.
- 3.3. O Diretor Geral do *Campus*, *Pró-Reitor* e *Diretor Sistêmico/Executivo da Reitoria* deverá assinar e concordar com termo de compromisso (**Anexos II e III**).
- 3.4. O Diretor Geral do *Campus*, *Pró-Reitor* e *Diretor Sistêmico/Executivo da Reitoria* deverá enviar o ofício/memorando (item 3.2) e o termo de compromisso (item 3.3) de acordo com o cronograma dessa chamada para o e-mail [cetc@ifbaiano.edu.br](mailto:cetc@ifbaiano.edu.br).
- 3.5. A não adesão à Chamada por parte da Direção Geral do *Campus*, *Pró-Reitor* e *Diretor Sistêmico da Reitoria* acarretará na redistribuição do recurso deste para aos demais *Campi* que aderiram a Chamada.

### 4. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma da Chamada

<b>Etapa</b>	<b>Período</b>
Lançamento da chamada	26/06/2017
Prazo para impugnação	27 a 28/06/2017
Resultado dos pedidos de impugnação	29/06/2017
Período para adesão dos Diretores Gerais dos <i>Campi</i>	30/06/2017 a 03/07/2017
Divulgação dos Resultados das Adesões	04/07/2017

## 5. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

5.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o servidor que não o fizer até o prazo disposto no cronograma.

5.1.1 Caso não seja impugnada dentro do prazo, o proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada, concordando com todos os seus termos.

5.2 A impugnação deverá ser dirigida à Comissão, por correspondência eletrônica, para o endereço: [cetc@ifbaiano.edu.br](mailto:cetc@ifbaiano.edu.br).

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser interpostos de acordo com o cronograma desta Chamada e através do envio do formulário para recurso (**Anexo V**) para o e-mail [cetc@ifbaiano.edu.br](mailto:cetc@ifbaiano.edu.br).

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada, poderão ser obtidas por telefone (71) 3186-0001 Ramal 147, pelo e-mail [cetc@ifbaiano.edu.br](mailto:cetc@ifbaiano.edu.br).

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O uso do recurso financeiro disponibilizado deverá ser de uso exclusivo para o objeto da Chamada.

8.2. Em caso de descumprimento do objeto desta Chamada, o *Campus* deverá restituir o recurso para a Reitoria.

8.3. Para fins de execução financeira, o empenho dos recursos referentes a esta chamada deve ser realizado impreterivelmente até 20 de outubro de 2017. Recursos não empenhados deverão ser restituídos à Reitoria.

8.4. Caso não ocorra a seleção, no prazo determinado no cronograma (item 4), os recursos provisionados para o *Campus*/Reitoria serão redistribuídos entre os *Campi*/Reitoria que cumpriram como o certame.

8.5. A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Baiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**ORIGINAL ASSINADO**  
GEOVANE BARBOSA DO NASCIMENTO  
Reitor do IF Baiano

## ANEXO I

### 1. ORIENTAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DA CHAMADA NOS *CAMPI* e *REITORIA*

1.1. O Diretor Geral do *Campus* deverá publicar uma **Portaria** instituindo uma Comissão com representantes das Coordenações de Pesquisa e Extensão do *Campus*, com *servidores* docentes e técnicos administrativos.

1.2. Na Reitoria cabe ao Reitor publicar uma **Portaria** instituindo uma Comissão com representantes indicados pelas Pró-reitorias de Ensino, Pesquisa e Extensão e Diretoria de Gestão de Pessoas, com *servidores* docentes e técnicos administrativos.

1.3. O **item 2** (DOS REQUISITOS) segue como **condição obrigatória** para todas as Chamadas internas.

### 2. DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para concorrer a esta chamada pública:

I – Ser servidor efetivo do IF Baiano;

II – Pleitear auxílio somente para participação em eventos realizados no Brasil;

III - Não se encontrar aposentado;

IV – Não se encontrar em gozo de férias, de licença ou afastado de suas funções no IF Baiano no período de realização do evento;

V - Possuir trabalho a ser apresentado no evento que pretende participar.

§1º Em caso de trabalhos que tenham a participação de mais de 01 (um) servidor, apenas 01 (um) dos autores poderá ser contemplado com o auxílio financeiro.

### 3. DA SELEÇÃO

3.1 As propostas que não apresentarem aderência entre o evento pretendido e a área de atuação do servidor no Instituto Federal Baiano serão indeferidas.

3.2 A seleção será realizada pela Comissão instituída pelo Diretor Geral do *Campus* e pelo Reitor na Reitoria levando-se em consideração a análise documental (enquadramento) e a classificação.

3.3 O Barema deverá ser elaborado pela Comissão dos *Campi* e Reitoria, possibilitando as mesmas oportunidades de pontuação para os *servidores* técnico-administrativos e docentes (exemplos de parâmetros: formação acadêmica, atividades docentes ou técnicas, abrangência do evento).

3.3 Em caso de empate entre os candidatos, serão seguidos os seguintes critérios de desempate:

3.3.1. Maior idade

3.3.2. Tempo de serviço no IF Baiano.

3.4. Os eventos apoiados na presente chamada deverão ser realizados no período compreendido entre agosto e dezembro de 2017.

## ANEXO II

### TERMO DE COMPROMISSO

Instituição do Proponente/Executora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* \_\_\_\_\_.

1. O Diretor Geral do *Campus* \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano declara a anuência aos termos da **Chamada Interna Nº 01/2017 PROPES/PROEX/PROEN/DGP - Apoio à Servidores para Participação com Publicação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos** e se compromete a seguir as orientações fornecidas.
2. O uso do recurso financeiro disponibilizado deverá ser de uso exclusivo para o objeto da Chamada.
3. Em caso de descumprimento do objeto o *Campus* deverá restituir o recurso para a Reitoria.

---

**Nome completo  
Diretor(a) Geral  
(CARIMBO)**

## ANEXO III

### TERMO DE COMPROMISSO\_REITORIA

Instituição do Proponente/Executora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. O \_\_\_\_\_ (Pró-Reitor/Diretor Sistêmico ou Executivo) da *Reitoria* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano declara a anuência aos termos da **Chamada Interna Nº 01/2017 PROPES/PROEX/PROEN/DGP - Apoio à Servidores para Participação com Publicação de Trabalhos em Eventos Técnico-Científicos** e se compromete a seguir as orientações fornecidas.
2. O uso do recurso financeiro disponibilizado deverá ser de uso exclusivo para o objeto da Chamada.
3. Em caso de descumprimento do objeto o *Campus* deverá restituir o recurso para a Reitoria.

---

**Nome completo**  
**Pro-reitor/Diretor Sistêmico ou Executivo**  
(CARIMBO)

## ANEXO IV

### Chamada Interna Nº 01 PROPES/PROEX/PROEN/DGP

#### FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Proponente:	
Campus:	E-mail:
Vem apresentar RECURSO contra decisão do resultado preliminar, nos termos <b>Chamada Interna Nº 01 PROPES/PROEX/PROEN/DGP</b> , conforme justificativa abaixo.	
<b>Justificativa</b>	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
<hr/>	
Possui Anexos: ( ) Não ( ) Sim. Quais:	
<hr/>	
<hr/>	
Local:	<hr/>
Data:	Assinatura
<b>ORIENTAÇÃO</b>	
O servidor(a) deverá remeter este Formulário para Interposição de Recurso, devidamente assinado(s) e digitalizado(s) em formato <b>PDF</b> através do seu e-mail institucional para o endereço eletrônico <a href="mailto:cetc@ifbaiano.edu.br">cetc@ifbaiano.edu.br</a> .	

## ANEXO V

### Chamada Interna Nº 01 PROPES/PROEX/PROEN/DGP

#### FORMULÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DE RECURSO

Proponente:	
Campus:	E-mail:
Vem apresentar o interesse de ampliar os recursos destinados para a <b>Chamada Interna Nº 01 PROPES/PROEX/PROEN/DGP</b> para os servidores desse <i>Campus</i> , conforme informações abaixo, com recursos financeiros do orçamento do <i>Campus</i> :	
<b>R\$</b> <b>(Por extenso):</b> <hr/> <hr/>	
Local:	
Data:	Assinatura
<b>ORIENTAÇÃO</b> O <i>Campus</i> deverá remeter este Formulário, devidamente assinado(s) e digitalizado(s) em formato <b>PDF</b> através do seu e-mail institucional para o endereço eletrônico <a href="mailto:cetc@ifbaiano.edu.br">cetc@ifbaiano.edu.br</a> .	